



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 CENTRO - FELIZ - RS - CEP: 95770 -000

51 36371485 camara@feliz.rs.gov.br

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO

#### PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº122

Parecer nº. 107

Relator: JOSEANE HAHN

#### I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

**“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências.”**

#### II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

**É o Parecer.**

**Relator**

#### **Parecer da Comissão**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO, em reunião no dia **13 de Outubro de 2021**, opinou pela unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estavam presentes os vereadores ANTÔNIO WINTER  
TIELA ROCKEMBACH ZIMMER  
JOSEANE HAHN

**Sala da Comissão, 13 de Outubro de 2021**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 CENTRO - FELIZ - RS - CEP: 95770 -000

51 36371485 camara@feliz.rs.gov.br

### VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

**CONTRA:**

**A FAVOR:**